



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A Nº 078/2014-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e 75 da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o despacho à fl. 36 no Procedimento nº 0200464-98.2014 da CGJ/AM, determinando a realização de inspeção no 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus/AM.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 063/2012 – CGJ/AM, que instituiu Comissão Permanente de Correição Ordinária Anual nos Cartórios Extrajudiciais da Capital.

RESOLVE:

I – **REALIZAR** Inspeção no **Cartório do 8º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Manaus/AM**, sob sua presidência, coadjuvado pelo Excelentíssimo Sr. Dr. **ERNESTO ANSELMO QUEIROZ CHÍXARO**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II – **DESIGNAR** o servidor **HENRIQUE FERREIRA ALVES FILHO** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA BRAGA**, **MARIA**

0200464-98.2014.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pêres - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br